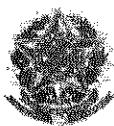


Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>03/08/2010</u> às <u>11h59</u>
Valéria / Mat. 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV-497

00056

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/08/2010

proposição
Medida Provisória nº 497/2010

Autor
Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

nº de prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. *Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber.

Dê-se ao art. 66 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 a seguinte redação:

Art. 66 O art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

S 4º A amortização de que trata o S 1º deste artigo poderá ser feita com a utilização de precatório federal de titularidade do próprio devedor ou de pessoa jurídica do mesmo grupo econômico." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria vetada na Medida Provisória 472/2009 em função da ausência da qualificação do tipo de precatório, o que está sendo corrigido neste texto.



Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

